



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

13 DE SETEMBRO DE 2006

VICE-PRESIDENTE	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- JOSÉ LOPES SILVANO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTAS DAS REUNIÕES DE 02, 16 E 30 DE AGOSTO	- APROVADAS POR MAIORIA DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TEREM SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse que assumia a presidência da reunião em virtude de o Senhor Presidente se encontrar ausente em serviço.

----- O Senhor Director do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS perguntou se havia assuntos para serem tratados "Antes da Ordem do Dia".

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA leu o seguinte requerimento:

"Conforme consta da fundamentação da respectiva candidatura, o Aproveitamento dos Fins Múltiplos do Rio Tua, visava três componentes de desenvolvimento:

- A primeira, e a mais importante de todas, era a recuperação e tratamento do troço urbano do rio Tua, numa vertente para o seu aproveitamento para fins lúdicos e turísticos, o que foi plenamente conseguido;
- A segunda era a construção da ponte sobre o açude para reforço e complementaridade da malha viária urbana, o que também foi conseguido;
- A terceira componente era a construção de uma mini-hídrica. Este objectivo tem sido adiado ao longo de vários anos, sobretudo pelas implicações que podem por em causa ou prejudicar seriamente o aproveitamento turístico do açude, sobretudo no seu troço urbano, o que exige precauções acrescidas.

Foi com esta preocupação que durante a apresentação da proposta pedido de concessão da mini-hídrica, na reunião ordinária de 30 de Agosto de 2006 formulamos um grande número de questões que consideramos de interesse para o esclarecimento deste assunto tão sensível, designadamente entre várias:

- Qual o valor previsto para a execução da mini-hídrica?
- Quem é o corpo directivo da empresa promotora "EGEVE"?
- Qual o valor do investimento efectuado pela Câmara Municipal e restantes entidades promotoras nesta obra de interesse municipal?
- Quais os acordos de manutenção e exploração do empreendimento?
- Quais as cláusulas de salvaguarda para a Câmara Municipal pelo esvaziamento do espelho de água e perda do direito de utilização da água do rio Tua para fins lúdicos?
- Qual o valor da renda de concessão do terreno para a instalação da mini-hídrica?
- Qual é a estimativa prevista para a produção de energia e como é que a mesma será inserida na rede nacional de energia eléctrica?

No entanto, ao lermos a minuta da acta ficamos surpreendidos por não ver reproduzidas essas questões bem como as respostas ou esclarecimentos prestados pelo Executivo em permanência e pelo Sr. Director do DFI, designadamente entre várias:



- Que a autarquia não seria parceira neste investimento de interesse municipal;
- Que o valor da renda pela concessão de terreno público para a instalação do equipamento electro-mecânico, seria de 2,5% sobre a facturação mensal da energia eléctrica produzida pela mini-hídrica, ou seja, a autarquia receberia em média **menos de 500 euros por mês** pela concessão do terreno num investimento considerado de interesse municipal.

Consideramos que essa omissão, **intencional ou não**, retira do conhecimento público questões que julgamos da maior relevância tanto mais que está em causa a concessão de direitos a privados, sobre uma estrutura que é o maior investimento já realizado nesta cidade.

Por outro lado, contrariamente esta omissão sobre questões tão importantes **são abusivamente feitas apreciações subjectivas à postura dos Vereadores do CDS/PP**, remetendo-se para o estatuto de simples “desabafo”.

Considerando que este processo exige toda a transparência e rigor, e verificando-se que a reunião foi gravada na sua totalidade, os Vereadores do CDS/PP, **não aprovam o texto da acta e exigem que o mesmo seja rectificado reproduzindo fielmente as intervenções** que constam da gravação e que **seja reenviada essa alteração acompanhada do teor deste requerimento**.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Em relação à apresentação apenas queria afirmar que, por um lado era bom que o Senhor Arquitecto ouvisse a gravação porque dessas supostas perguntas que aí fez, apenas fez uma se tanto e quem fez o comentário relativo à utilização da água até foi o Senhor Director de Departamento do DFI.

A única questão que eu posso dizer, é que este processo foi já objecto de diversas deliberações e de diversos compromissos, a posição do CDS/PP fica clara e a posição da Câmara Municipal também já é conhecida, por isso não vou acrescentar nada mais quanto a isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Senhor Engenheiro, eu nem quero que acrescente mais nada, porque realmente já estão decididos. O que está aqui em causa é o teor. Em primeiro lugar, foi uma conversa que durou cerca de 53 minutos, ouvida de ponta a ponta na gravação que me entregaram, e eu tanto quanto eu sei primeiro há lá questões que eu não disse, nomeadamente aquela questão do desabafo, eu nunca disse aquilo e eu quero isso rectificado, não só quero rectificado como quero reenviado juntamente com o teor deste requerimento. Porque as perguntas que estão aqui foram as perguntas que eu lancei durante aqueles 50 minutos e está na gravação. E agora quero saber exactamente se isso vai ser efectuado ou não?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O Arquitecto vota contra, nós votamos a favor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Não é a questão da acta, isso da acta é outro assunto. Eu quero saber se isto vai avante ou se não vai avante.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou: Mas vai avante o quê?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA respondeu: A rectificação e é enviada atempadamente aos deputados municipais?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Senhor Arquitecto, acho que nós estamos aqui a confundir, o Senhor Arquitecto aqui não manda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA perguntou: Estou a perguntar se vai ou não vai?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: O Senhor vota a favor ou vota contra, nós já temos a nossa posição.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Em relação à acta quando vier a altura, voto contra ou a favor, como eu bem entender. Eu quero é saber isto, neste momento, a rectificação da minuta, porque põe em causa a minha...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse de imediato: Respondo-lhe exactamente da mesma maneira, quando a acta vier à aprovação, vota contra ou vota a favor, ou propõe a rectificação e nós votamos contra ou votamos a favor, tão simples quanto isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA disse: Para mim a reunião já terminou.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Faça o favor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO de SOUSA entretanto abandonou a reunião e desejou bom dia.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Desculpe lá, só uma questão para digamos que fazer a síntese da questão. Não reformulam a questão das...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse de imediato: As actas, propõem-se rectificações e são votadas a favor ou contra, é assim que funciona, não está em votação a acta, na votação das actas propõem-se rectificações que são aprovadas ou não. É o habitual, é o procedimento legal. Ninguém vem para aqui fazer exigências pessoais, ninguém. Se quiser fazer uma rectificação à acta, eu ou quem for, nesse sentido chega aqui e propõe rectificação ao ponto tal da acta e os restantes Vereadores votam contra ou votam a favor. Não vamos para aqui falar em minutas, as minutas não existem, propõe-se a

rectificação. Nem eu vou aprovar uma alteração à minuta, porque a alteração que está a pedir o Senhor Vereador também pode não ser de acordo com aquilo que ele disse.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: A questão aqui é que as actas correntemente estão a ser adulteradas e estão até a incluir texto de coisas que não foram retractadas aqui, pelo contrário as coisas que...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse de imediato: Se formos por aí, tive oportunidade de ler várias actas de reuniões em que eu estive presente, em que os senhores tiveram oportunidade de alterar o texto, que foi dito aqui, para o porem mais agradável a quem o lê, e também adulteraram o que aqui foi dito. Quando nós por exemplo nunca alteramos, desculpe, desde a gravação.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O que ficou combinado sempre, é que as pessoas faziam digamos que uma questão de correcção ao português.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou: Isso não é adulterar uma acta?!

1
A verba...
ou de se es-
se veu por
lapso "lega-
idade deve-
za" ler-se
"realidade"
conforme
rectificação
na acta de
27/09/2006

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não é adulterar, a ideia essencial constava lá. A questão aqui é tratar a legalidade para de questão escrita, no menos isso. Já agora gostaria de terminar, queria referir que da minha parte, as minhas intervenções também muitas são omitidas, o que eu lamento também não sei porquê, de maneira que nestas actas já se reflectem novamente isso, há aqui omissões graves que eu acho que deveriam aqui estar...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou de imediato: E as minhas não são omitidas?!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES respondeu: Isso cada um tem que falar por si, não é? De maneira que eu também sigo digamos que a mesma forma de contestação, eu vou abandonar a reunião.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Faça o favor.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Lamentando este facto, mas é a forma de protesto que nós podemos fazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Por nós se o quiserem fazer durante várias semanas agradecemos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu apenas aguardo a aprovação da acta.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já agora gostaria de desejar um bom dia a todos.

----- Os Senhores Vereadores presentes desejaram também um bom dia ao Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES entretanto abandonou a reunião.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, perguntou: Há mais assuntos antes da "Ordem do Dia", tendo-se verificado silêncio.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

01/01 – Justificação de Falta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Presidente hoje está numa reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da CP, a tratar de assuntos relativos à linha do Tua e sobre os terrenos que ali temos, pelo que hoje não vai estar presente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente.

01/02 – Aprovação da Acta de 02 de Agosto.

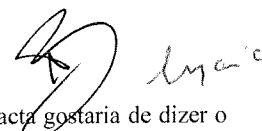
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Eng.º António Branco por não ter participado nessa reunião, aprovar a respectiva acta.

01/03 – Aprovação da acta de 16 de Agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo por não ter participado nessa reunião, aprovar a respectiva acta.

01/04 – Aprovação da acta de 30 de Agosto.

U D, P.
Lynnie



----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Se me é permitido, eu relativamente a esta acta gostaria de dizer o seguinte: de facto o meu colega disse e muito bem que a discussão demorou 50m, esta acta de facto é omissa nesse aspecto, quer dizer, não transmite aquilo que de facto se passou e mais, é tudo condensado, ele fez várias perguntas minuciosas sobre a viabilidade do estudo económico, portanto, tudo aquilo é condensado mas fez várias perguntas minuciosas e depois tem aqui uma parte final que de facto, nós estivemos a ouvir, eu concretamente estive a ouvir os 50m de gravação e em nenhuma ocasião me apercebi desta parte final que consta da acta, portanto, a minha pergunta é: A acta está de facto a ser votada sim, não, ou há a possibilidade de ser retirada para ser rectificadora conforme a gravação?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO respondeu: A ver se nós nos entendemos. A acta até daqui a cem anos pode ser rectificadora.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Eng.º, não é preciso falar dessa maneira, eu entendo se falar de uma outra maneira.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Eu só acho é que já estamos aqui há uns tempos suficientes para falarmos sobre isto, a acta pode ser rectificadora daqui a um mês e já aconteceu aqui virem rectificações de deliberações. Os Vereadores quando querem fazer uma rectificação à acta, fazem uma proposta de rectificação e ela é votada, isto se a acta já está aprovada, enquanto não está aprovada até ao presente momento havia esta “troca para lá, troca para cá”, que também a mim não me agrada, porque repare, eu também vi adulteradas em actas várias que se passaram afirmações que aqui não foram feitas e que foram amenizadas para interesse dos Senhores Vereadores de Oposição e nunca ninguém aqui chegou e disse “você não disseram exactamente A disseram B” e isso aconteceu durante vários dias. O que foi proposto na última reunião pelo Senhor Presidente e foi votado, foi que as actas passam a ser resumos fiéis e isso é o que acontece em todas as actas, se for consultar as actas desta Câmara nos últimos, eu já não diria mais, trinta anos de democracia, as actas mais extensas que temos são as actas dos últimos dois meses ou três meses quando começou a gravação. Uma acta é uma reprodução fiel.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu compreendo Senhor Engenheiro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Eu vou acrescentar só mais uma questão que não tem nada a ver com o problema político. Neste momento o atraso das actas está a provocar problemas graves aos municípios, porque a não aprovação de uma acta significa por exemplo, que a pessoa que tem aí uma alteração de loteamento, uma atribuição de um subsídio, enquanto não for emitido e andamos constantemente a emitir certidões para certas situações. A aprovação da actas deve ser feita nos quinze dias seguintes. Nos próximos quinze dias se o Senhor Arquitecto, ou se a Dr.ª, ou se alguém quiser apresentar uma rectificação, faz uma proposta devidamente fundamentada, é avaliada pelos outros Vereadores e se tivermos todos de acordo votamos a favor e ela é rectificadora e fica na acta. Eu acho que este procedimento facilita a nossa vida, facilita a vida da oposição porque tem mais tempo e pode ser sempre... uma acta de há um mês atrás pode ser rectificadora, não tem qualquer problema, é só uma questão se ainda quiserem, se houver alguma questão polémica, antes da reunião tal como enviamos os documentos para os Senhores Vereadores analisarem, enviam para nós Vereadores da Câmara para nós analisarmos para quando chegarmos aqui já termos a informação. Agora pode ter a certeza absoluta que uma proposta como a que apresentou o Senhor Arquitecto, eu não voto aqui, porque ainda por cima é genérica, em segundo lugar também não é fiel à descrição, o que é que eu vou votar? A questão é um pouco essa, se querem apresentar uma redacção nova para aquele assunto, apresentam-na nós se estivermos de acordo votamos a favor, se estivermos contra votamos contra, tal como vocês. Isto é o jogo político normal e natural, quem não o quer compreender que não o compreenda, tão simples como isso, eu não vejo de outra maneira.

Repare, numa Assembleia Municipal funciona exactamente da mesma maneira, se uma acta for aprovada e na reunião seguinte quiserem fazer uma rectificação, o Deputado Municipal vai, apresenta a sua proposta de rectificação, se a Assembleia votar a favor está rectificadora, se a Assembleia votar contra não está, aqui quem que ser o mesmo procedimento, porque neste momento o que está aprovado é fazer resumos e esses resumos são validados semana a semana, cada um vota conforme a sua consciência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Eng.º eu até percebo isso, o que está a dizer de facto. Agora a verdade é que isso acontece aqui em determinado momento e depois não acontece no momento final, não sei se me faço entender. São aqui levantadas enfim, sub-repticiamente mas que podem ser consideradas coisas perigosas porque põem em causa determinadas...

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse de imediato: Sub-repticiamente é assim, eu ouvi aí afirmar, a Dr.ª e o próprio Arquitecto Nuno de Sousa que não houve nenhum comentário de “desabafo” e eu ouvi-o e o Senhor Presidente reagiu a esse comentário, eu não sei se está gravado nem me interessa, porque eu nunca ouvi gravação nenhuma, mas também há muitas coisas que eu disse nessa reunião, se reparar também não estão aí, nomeadamente, eu fiz várias explicações sobre o processo e não estão aí e não me preocupa, porque o que estamos aqui nós é para tomar decisões e para tomar decisões esclarecem-se as pessoas, não estamos aqui num palco para que as pessoas lá fora saibam que eu estou no palco. Ora, nessa reunião esse comentário foi feito, porque o Senhor Presidente, nomeadamente, estava a conversar e quando esse comentário foi feito disse assim: “acabou-se a conversa, se há suspeições eu ponho este assunto a votação” e votamo-lo imediatamente e terminou aí a conversa e não vai dizer que não se lembra disso porque o Senhor Presidente disse “eu ponho este assunto imediatamente a votação, porque não aceito esse tipo de situações”, agora que as pessoas façam esses comentários e que depois claro, pensem que são desagradáveis, é exactamente que esses comentários não apareçam numa acta que devem ser feitos os resumos, porque a população não pode olhar para uma reunião de Câmara da maneira como olha neste momento, em que a acta é um motivo de “gozo” e “brincadeira” pelos diálogos que aqui se passam. Uma acta tem que ser um assunto sério, porque daqui a cinquenta anos quando alguém vier fazer um estudo do que se passa neste período de tempo, vai-se rir do que se passou na

Câmara de Mirandela, porque desde interjeições pessoais, ouça, vai, olhe desculpe, se não se importa, numa acta, isto é ridículo, do ponto de vista administrativo eu não acredito que isto aconteça em Câmara nenhuma deste país, é ridículo e é o que está na acta. Vá ler as actas anteriores e neste momento se queremos dar seriedade a este processo então vamos dar seriedade como ele merece. Aprovamos as actas que são feitas por um responsável administrativo, o responsável da acta e da emissão da acta é o Dr. Maia e quando ela vem, cada vez que querem fazer uma rectificação na reunião seguinte apresentam a proposta à rectificação e nós votamos a proposta à rectificação e se votarmos todos a favor da proposta de rectificação, ela fica na acta e é isso que conta para nós, agora não vamos estar aqui, repare na última reunião estivemos uma hora a discutir as actas, nesta reunião já vamos no início da reunião quando devíamos estar a discutir assuntos dos municípios já vamos em meia hora a discutir as actas. Na reunião anterior já estivemos três horas a discutir as actas e se formos ver e resumirmos estes últimos três meses temos mais tempo de actas do que propriamente assuntos dos municípios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Senhor Engenheiro agora imagine aquilo que nós passamos ouvindo gravações constantemente, repetidamente, nomeadamente os 50m que dizem respeito à mini-hídrica, de facto acho que isto aqui foi demasiado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra da Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, tendo fundamentado que o seu voto contra era motivado pelas omissões que a acta continha.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu vou fazer o mesmo que os meus colegas, portanto, não me levem a mal, desejo-lhes também um bom dia de trabalho, até simplificamos afinal.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Estão no vosso direito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Claro!


----- A Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, de seguida, ausentou-se da reunião.

----- Passaram a estar presentes apenas três membros do Executivo, verificando-se falta de “quórum” nos termos do art.º 89.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tornando impossível a continuação da reunião pelo que foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco.


----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim Luis Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 25 minutos.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ENG.º ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA